



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

REQUERIMENTO Nº 62/2023

Súmula: “Projeto TODA VIDA IMPORTA, no Município de Tijucas do Sul”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal de Tijucas do Sul, por meio de proposição dos vereadores que abaixo subscrevem, após deliberação, pelo Plenário, RESOLVE, com fundamento no caput do artigo 31 da Constituição Federal; bem como os artigos 30, XXI; 69 caput e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal; artigo 4º da Lei nº 8.159/91; artigos 6º e 7º, II da Lei 12.527/11;

REQUER informações das Secretarias Municipais competentes, através do que estabelece a Lei municipal 840/2022 Projeto TODA VIDA IMPORTA, solicito as seguintes informações;

1. Estão sendo realizadas as políticas de valorização a vida? Caso afirmativo, quais são? (Artigo 2º);
2. Estão sendo usados meios de informação afim de sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância dos comportamentos de automutilação? Em caso afirmativo, quais estão sendo usados? (Artigo 2º, inciso IV);
3. Esta sendo ofertada capacitação para os servidores públicos que estão junto a esta demanda? (Artigo 2º, inciso VII);
4. Como está sendo aplicada a orientação e alerta a população, junto as políticas públicas da saúde? (Artigo 2º, inciso XI);
5. Nos casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocadas que são de notificação compulsória, estão sendo realizadas as notificações? Em caso afirmativo, qual procedimento? (Artigo 3º, inciso II);
6. Conforme o art.3º § 4ºos estabelecimentos de saúde públicos e privados previstos no inciso I do caput deste artigo estão informando e treinando os profissionais que atendem pacientes em seu recinto?;
7. Os dados obtidos pela ficha do Sinan - fichas de notificação individual (Investigação), estão alimentando o sistema nacional de informações? Quanto a estes dados obtidos, qual política pública vai ser aplicada referente a estes dados? (Artigo 3º, § 6º, inciso I)
8. Visto que na Lei Municipal 840/2022 inclui no Calendário Oficial do Município de Tijucas do Sul, a semana Municipal de Valorização da Vida, a ser realizada anualmente, na semana que compreende o dia 10 de setembro, Dia Mundial da Prevenção ao Suicídio. Quais atividades estão programadas para esta semana do dia 10 de setembro de 2023? (Art.5º)
9. Considerando o Art. 7º da presente lei, houve alguma regulamentação efetivada pelo Poder Executivo?



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por objetivo o acompanhamento da aplicação das leis municipais ora discutidas e aprovadas em Plenário da Câmara Municipal, além de tratar-se de assunto de interesse público pautado no princípio fiscalizatórios exercido por esta Casa.

Sala de sessões, em 14 de agosto de 2023

SIDINEI JOSE DE LIMA
VEREADOR